

EDITAL Nº 108 - SSPDS/AESP - 1º TENENTE PMCE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

**CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO NO CARGO DE 1º
TENENTE DO QUADRO DE
OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
DO CEARÁ (PMCE).**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE tornam público que o horário e os locais de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre**, referente ao concurso público para ingresso no cargo de Primeiro-Tenente do quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para verificação de seu local de realização da prova.

1 DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA - TERCEIRO SEMESTRE

1.1 A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **21 de fevereiro de 2021 (domingo)**, iniciando às **8 horas e terminando às 12 horas (horário local)**, com abertura dos portões às 06h40min e fechamento às 07h40min (horário de Fortaleza/CE).

1.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o fechamento dos portões (07h40min - horário de Fortaleza/CE), munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente** e do documento de identidade **original**.

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico www.ibade.org.br, **a partir das 18h do dia 02 de fevereiro 2021**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

1.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

1.3.1 O Ibadec recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

1.3.2 O Ibadec não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013.

1.4 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - 2ª TURMA - TERCEIRO SEMESTRE

1.4.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, a partir das 18 horas da data provável de 21 de fevereiro de 2021, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, **no horário das 9 horas do dia 22 de fevereiro de 2021 às 18 horas do dia 23 de fevereiro de 2021**, ininterruptamente, observado o horário de Fortaleza/CE.

1.4.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico www.ibade.org.br e seguir as instruções ali contidas.

1.4.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.ibade.org.br quando da divulgação dos gabaritos oficiais definitivos. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

1.4.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

1.4.7 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

1.4.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

1.4.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

1.4.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O IBADE adotará todas as medidas relacionadas ao enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo coronavírus, com a consequente responsabilidade para conscientização de todos os profissionais envolvidos nos trabalhos de aplicação da prova objetiva do Curso de Formação Profissional - 2ª Turma - **terceiro semestre**, referente ao concurso público em epígrafe, em relação aos riscos da COVID-19, seguindo fielmente os protocolos sanitários em vigor.

2.2 Para a prova objetiva, os candidatos convocados deverão observar todas as instruções contidas no subitem 9.9.2 e no item 12 do Edital nº 1 - SSPDS/AESP - 1º Tenente PMCE, de 18 de novembro de 2013, e no presente Edital.

2.3 O IBADE disponibilizará aos candidatos canal de comunicação para dirimir dúvidas pelo seguinte e-mail: atendimento@ibade.org.br, bem como por meio dos telefones (21) 3527-0583 / (21) 3674-9190 / 0800 668 2175.

2.4 O resultado provisório da Avaliação do Curso de Formação - 2ª Turma - **terceiro semestre** -, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na internet, no endereço eletrônico www.ibade.org.br, na data provável de 08 de março de 2021.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
*Secretaria da Segurança Pública
e Defesa Social*

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO